



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0714/2019, de 04 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 006/2011;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 384/2019 – PROPPG, de 01 de novembro de 2019, que indica servidores docentes para exercerem a primeira Coordenação do Programa de Mestrado em Administração da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 1º de novembro de 2019, as servidoras docentes **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** e **Elisabete Stradiotto Siqueira** para exercerem a primeira Coordenação do Programa de Mestrado em Administração da UFERSA.

**Art. 2º** O mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será de 2 (dois) anos, conforme o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor